

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015

Custeio + Investimentos Regionalizados (*)

(Grupos: Outras Despesas Correntes + Investimentos + Inversões Financeiras)

R\$ 1,00

Órgão/Programa/Ação	Custeio	Investimento	Total
26000 Educação	205.100.234	65.703.345	270.803.579
2030 Educação Básica	8.437.363	0	8.437.363
20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	8.437.363	0	8.437.363
2031 Educação Profissional e Tecnológica	23.675.304	17.401.541	41.076.845
2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	2.167.273	928.831	3.096.104
20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	0	9.000.000	9.000.000
6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	27.290	72.710	100.000
20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	21.480.741	7.400.000	28.880.741
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	114.900.245	48.301.804	163.202.049
4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	19.144.718	1.710.000	20.854.718
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.795.518	1.173.988	3.969.506
20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	75.376.925	9.543.840	84.920.765
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	933.953	170.126	1.104.079
8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	16.649.131	35.703.850	52.352.981
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	130.000	0	130.000
00IE Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES	100.211	0	100.211
00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	29.789	0	29.789
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	57.957.322	0	57.957.322
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	29.253.185	0	29.253.185
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	1.029.896	0	1.029.896
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26.181.669	0	26.181.669
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	475.240	0	475.240
00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	277.332	0	277.332
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	740.000	0	740.000
36000 Saúde	881.671.573	0	881.671.573
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	881.671.573	0	881.671.573
4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	11.592.000	0	11.592.000
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	598.665.000	0	598.665.000
20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	25.140.000	0	25.140.000
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	2.314.450	0	2.314.450

(*) Despesas Discricionárias do Poder Executivo.

Pág. 1 de 2

"As programações se referem às ações legalmente identificadas para o Estado nos orçamentos fiscal e da seguridade social. Ressalva-se que diversas despesas do Orçamento da União encontram-se classificadas no localizador de gasto nacional, o que não permite a identificação orçamentária prévia do Estado, DF ou Município beneficiário do recurso, que só será conhecido após a execução da despesa."

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015

Custeio + Investimentos Regionalizados (*)

(Grupos: Outras Despesas Correntes + Investimentos + Inversões Financeiras)

R\$ 1,00

Órgão/Programa/Ação	Custeio	Investimento	Total
20AC Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	2.899.123	0	2.899.123
8577 Piso de Atenção Básica Fixo	63.930.000	0	63.930.000
20AD Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família	153.160.000	0	153.160.000
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	13.481.000	0	13.481.000
8761 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192	10.490.000	0	10.490.000
39000 Transportes	0	314.760.000	314.760.000
2072 Transporte Ferroviário	0	700.000	700.000
10HE Construção de Contorno Ferroviário em Três Lagoas - EF-265/MS	0	700.000	700.000
2075 Transporte Rodoviário	0	314.060.000	314.060.000
123S Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS	0	1.000.000	1.000.000
7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	0	6.900.000	6.900.000
20VI Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	0	306.160.000	306.160.000
44000 Meio Ambiente	0	50.000	50.000
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	0	50.000	50.000
156E Construção do Edifício Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Mato Grosso do Sul	0	50.000	50.000
53000 Integração Nacional	0	1.000.000	1.000.000
2013 Agricultura Irrigada	0	1.000.000	1.000.000
7M38 Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 6.127 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul	0	1.000.000	1.000.000
55000 Des. Social e Combate à Fome	26.807.796	0	26.807.796
2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	26.560.781	0	26.560.781
2A60 Serviços de Proteção Social Básica	16.185.120	0	16.185.120
2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	2.196.335	0	2.196.335
2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	8.179.326	0	8.179.326
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	247.015	0	247.015
8662 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho	247.015	0	247.015
Total No Estado do Mato Grosso do Sul (MS)	1.113.579.603	381.513.345	1.495.092.948

(*) Despesas Discricionárias do Poder Executivo.

Pág. 2 de 2

"As programações se referem às ações legalmente identificadas para o Estado nos orçamentos fiscal e da seguridade social. Ressalva-se que diversas despesas do Orçamento da União encontram-se classificadas no localizador de gasto nacional, o que não permite a identificação orçamentária prévia do Estado, DF ou Município beneficiário do recurso, que só será conhecido após a execução da despesa."